



Câmara Municipal de Viana do Castelo

PROCESSO ADILOT Nº 9/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 4 de outubro de 2022, a requerimento de **MANUEL CESÁRIO TORRES PEREIRA**, contribuinte número **101468660**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **684** (seiscentos e oitenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de março de 1985, a favor de MANUEL MARTINS, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **NEVES – RUA DAS ROSAS, N.º 60**, freguesia de **VILA DE PUNHE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 16 de junho e 27 de setembro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 7 de julho de 2022 . -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1836-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 64, da Freguesia Vila de Punhe e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 3 passa a ser de 166,50 m². -----

2. A área de construção do Lote 3 passa a ser de 239,50 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 4 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PROCESSO ADILOT Nº 9/22

CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 4 de outubro de 2022, a requerimento de **MANUEL CESÁRIO TORRES PEREIRA**, contribuinte número **101468660**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **684** (seiscentos e oitenta e quatro), emitido por esta Câmara Municipal no dia 22 de março de 1985, a favor de **MANUEL MARTINS**, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **NEVES – RUA DAS ROSAS, N.º 60**, freguesia de **VILA DE PUNHE**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 16 de junho e 27 de setembro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara e meu despacho de 7 de julho de 2022 . -----

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 1836-P, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 64, da Freguesia Vila de Punhe e são as seguintes: -----

1. A área de implantação do Lote 3 passa a ser de 166,50 m². -----

2. A área de construção do Lote 3 passa a ser de 239,50 m². -----

Não há obras de urbanização a realizar. -----

Não há cedências ao domínio público. -----

Não há outras alterações às condições daquele alvará. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, em 4 de outubro de 2022. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL